



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 041/2012
2012.

Porto Velho, 09 de março

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

DETERMINA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Transposição**, com a finalidade de discutir e organizar a documentação, legislação, requerimentos de opção apresentados pelos aposentados e pensionistas do IPAM e representar o Instituto de Previdência junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e sua Secretaria de Recursos Humanos, para fins da transposição prevista pela Emenda Constitucional n. 60, e legislação federal correlata.

Art. 2º A Comissão de Transposição será composta por servidores públicos do IPAM, podendo ser ocupantes de cargo demissíveis *ad nutum*, de cargos comissionados e de assessoria, ficando a cargo do Presidente do IPAM a livre nomeação e exoneração dos integrantes.

Parágrafo único. Quando for necessário o deslocamento de seus membros, para outras localidades, serão indenizados pelas despesas decorrentes dos gastos com alimentação e estadia mediante diárias, bem como passagens aéreas.

Art. 3º A estrutura organizacional da Comissão de Transposição fica assim constituída:

I – Presidente:

a) **Ana Maria Lessa Mariaca** - Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários - PROGER

II – Membros:

a) **Claudineia Araujo de Oliveira Bortoletto** – Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - COPREV

b) **Villiames Lima Tenório** - Chefe da Divisão de Benefícios - COPREV e

c) **Dilma Gomes Costa** – Técnica de Controle Interno - COPREV;

Art. 4º À Presidente compete à supervisão das atividades desenvolvidas pela Comissão de Transposição.

Art. 5º A presente Comissão terá o prazo de 180 (cento oitenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente